



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proposição de Emenda n.01 ao

Projeto de Lei n. 19/25 que “Dispõe sobre a padronização, alinhamento e identificação da fiação aérea no Município de Itaú de Minas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprova:

Art. 1º Fica modificado o Art. 1º do Projeto de Lei n. 19/25, acima citado que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - As empresas e as concessionárias responsáveis pela utilização rede aérea ou fiação aérea ficam incumbidas da retirada e do alinhamento dos cabamentos e equipamentos excedentes e/ou sem uso nos postes de fiação aérea, com suas respectivas identificações, respeitando rigorosamente as normas técnicas pertinentes.”

...

Art. 2º Fica suprimido o Parágrafo Único do Art. 4º do referido projeto que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º -

Parágrafo Único – suprimido.

Sala das Comissões, em 12 de maio de 2025.

Rayan Albert Amorim
Silveira:13784143652

Assinado de forma digital por
Rayan Albert Amorim
Silveira:13784143652
Dados: 2025.05.12 08:15:26
-03'00'

RAYAN SILVEIRA – PRESIDENTE/RELATOR